



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**EDITAL Nº 001/2023**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA O PROGRAMA TEMPO DE APRENDER,  
EDITAL Nº 001/2022.**

A Secretária Municipal de Educação de Natividade/RJ, Paula Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais e considerando o item 1.2 do Edital nº 001/2022 do Processo Seletivo Simplificado de ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA O PROGRAMA TEMPO DE APRENDER, resolve:

1 – Prorrogar o Prazo de Validade do Edital 001/2022;

1.1 - Tornar público a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital Nº 001/2022, da Secretaria Municipal de Educação, sendo esse prorrogado por mais 01 ano;

1.2 – Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo, havendo a necessidade de Substituição dos Assistentes de Alfabetização ou de novos Assistentes de Alfabetização, serão convocados os aprovados no EDITAL Nº 01/2022 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA O PROGRAMA TEMPO DE APRENDER, conforme a lista de classificação divulgada, respeitando as normas estabelecidas no Edital Nº 001/2022.

1.3 – A Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado de ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA O PROGRAMA TEMPO DE APRENDER, instituído pelo referido Edital, passará a vigorar com o prazo de validade até **16/03/2024**.

Natividade, 28 de fevereiro de 2023.

*Paula Ferreira dos Santos*  
Secretária Municipal de Educação